

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Deputado MÁRCIO MIRANDA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO  
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA  
2º Secretário

DOE Nº 32.828, DE 12/02/2015.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.